

**Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.**

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46

**Aviso Aos Acionistas - Pagamento de Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio**

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 30/06/2022, iniciaremos o pagamento de juros sobre o capital próprio discriminados, conforme deliberado na reunião conjunta do Conselho de Administração e Diretoria realizada em 31/12/2021 e na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022. **1. Juros Remuneratórios Sobre o Capital Próprio.** R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 1.630.743,41 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). **2. Instruções Quanto Aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta-corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **3. Local de Atendimento.** Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas.

São Paulo, 21 de setembro de 2022. **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>